



EQUATORIAL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 03.220.438/0001-73

NIRE 213.0000938-8 | Código CVM n.º 02001-0

AVISO AOS ACIONISTAS

**ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E
ALOCÇÃO DE SOBRAS ADICIONAIS E PRAZO PARA INTEGRALIZAÇÃO DAS SOBRAS**

EQUATORIAL S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, Loteamento Quitandinha, Anexo A, sala 31, Bairro Altos do Calhau, CEP: 65.070-900, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE 213.0000938-8, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.220.438/0001-73, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A", sob o código n.º 02001-0 ("Companhia"), vem pelo presente, em complemento ao fato relevante e aviso aos acionistas divulgados em 7 de janeiro de 2025 e ao aviso aos acionistas divulgado em 25 de fevereiro de 2025, os quais dispunham sobre o aumento de capital aprovado, dentro do limite do capital autorizado, em reunião do Conselho de Administração realizada em 7 de janeiro de 2025, no valor de até R\$ 111.164.794,00 (cento e onze milhões, cento e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais), com a emissão, para subscrição privada, de até 4.275.569 (quatro milhões, duzentas e setenta e cinco mil e quinhentas e sessenta e nove) de novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão por ação de R\$ 26,00 (vinte e seis reais) ("Aumento de Capital"), informar a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral o quanto segue:

1. ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA A SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS

1.1. Fim do Prazo para a Subscrição de Sobras. O prazo para subscrição de sobras e de pedidos de sobras adicionais das ações ordinárias a serem emitidas no âmbito do Aumento de Capital da Companhia iniciou-se no dia 26 de fevereiro de 2025, inclusive, e encerrou-se no dia 7 de março de 2025, inclusive ("Período de Subscrição de Sobras").

1.2. Quantidade de Sobras de Ações Subscritas. Durante o Período de Subscrição de Sobras, foi subscrito um total de 129.630 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, ao preço de emissão de R\$ 26,00 por ação, totalizando o valor de R\$ 3.370.380,00.

1.3. Quantidade Total de Ações Subscritas. No âmbito do Aumento de Capital, foi subscrito um total de 4.227.396 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, no valor total de R\$ 109.912.296,00, correspondentes a 98,87% das ações disponíveis para subscrição no âmbito do Aumento de Capital.

2. ALOCAÇÃO DE SOBRAS ADICIONAIS

2.1. Rateio. Os pedidos de subscrição de sobras adicionais no montante de 38.474.877 ações foram alocados entre os subscritores que solicitaram tais sobras, com base nos termos do Aviso aos Acionistas divulgado em 25 de fevereiro de 2025, tendo-se atingido, portanto, o limite máximo previsto de ações a serem emitidas no âmbito do Aumento de Capital.

2.2. Boletim de Subscrição de Sobras Adicionais. O subscritor deverá exercer seu direito à subscrição das sobras adicionais que solicitou, juntamente com a integralização da totalidade das sobras na forma deste Aviso aos Acionistas, por meio da Central Depositária de Ativos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) ou da Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira responsável pela prestação de serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia (“Itaú Corretora”), conforme o caso, **a partir de 13 de março de 2025 (inclusive) até 18 de março de 2025 (inclusive)**, observados os procedimentos próprios para subscrição das sobras adicionais solicitadas, conforme divulgado no Aviso aos Acionistas de 25 de fevereiro de 2025.

3. INTEGRALIZAÇÃO DAS SOBRAS DE AÇÕES SUBSCRITAS

3.1. Prazo para Integralização das Sobras. As sobras de ações subscritas e as sobras adicionais solicitadas durante o Período de Subscrição de Sobras deverão, observados os procedimentos específicos da “B3” e da Itaú Corretora, ser integralizadas **13 de março de 2025 (inclusive) até 18 de março de 2025 (inclusive)**, de acordo com os modos de integralização previstos no Aviso aos Acionistas de 25 de fevereiro de 2025.

4. HOMOLOGAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL

4.1. Homologação do Aumento de Capital. Considerando o total de ações subscritas no Período de Subscrição de Sobras e os pedidos de subscrição de sobras adicionais recebidos, que atingiram o limite máximo previsto de ações a serem emitidas no âmbito do Aumento de Capital, não será realizada nova rodada de subscrição de sobras e tampouco a venda em bolsa de valores prevista no artigo 171, § 7.º, alínea “a” da Lei das S.A. e será realizada oportunamente uma reunião do Conselho de Administração para homologar o Aumento do Capital, sem a necessidade de reforma ou alteração do estatuto da Companhia.



5. CRÉDITOS DAS AÇÕES

5.1. Crédito das Ações Subscritas. As ações subscritas no Aumento de Capital serão emitidas e creditadas em nome dos subscritores em até 5 (cinco) dias úteis após a homologação do Aumento de Capital pelo Conselho de Administração da Companhia.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1. Informações adicionais. Informações adicionais sobre o Aumento de Capital poderão ser obtidas no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (<https://www.b3.com.br/pt-br/>) e da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/pt-br/>).

São Luís, 12 de março de 2025.

Leonardo da Silva Lucas Tavares Lima

Vice-Presidente Financeiro, de Relações com Investidores e de Novos Negócios



EQUATORIAL S.A.

Publicly Held Company

Corporate Taxpayer ID (CNPJ) No. 03.220.438/0001-73

Company's Registry (NIRE) 213.0000938-8 | CVM Code No. 02001-0

NOTICE TO SHAREHOLDERS

**CLOSING OF THE PERIOD FOR SUBSCRIPTION OF THE REMAINING SHARES AND
ALLOCATION OF THE ADDITIONAL REMAINING SHARES AND DEADLINE FOR THE
PAYMENT OF THE REMAINING SHARES**

EQUATORIAL S.A., corporation, headquartered in the City of São Luís, State of Maranhão, at Alameda A, Quadra SQS, No. 100, Loteamento Quitandinha, Annex A, room 31, Bairro Altos do Calhau, Zip Code No. 65.070-900, with its articles of incorporation registered with the Commercial Board of the State of Maranhão (JUCEMA) under NIRE 213.0000938-8, registered with the Corporate Taxpayer ID (CNPJ) under No. 03.220.438/0001-73, registered with the Brazilian Securities Commission ("CVM") as a publicly held company category "A", under code No. 02001-0 ("Company"), hereby, in addition to the material fact and notice to shareholders disclosed on January 7, 2025, and to the notice to shareholders disclosed on February 25, 2025, related to the capital increase approved, within the authorized capital limit, at the meeting of the Board of Directors held on January, 2025, in the amount of up to BRL 111,164,794.00, with the issuance, for private subscription, of up to 4,275,569 new common shares, all registered, book-entry and without par value, at the issue price per share of BRL 26.00 ("Capital Increase"), inform its shareholders, investors and the market in general what follows:

1. CLOSING OF THE PERIOD FOR SUBSCRIPTION OF REMAINING SHARES

1.1. End of Term for Subscription of Remaining Shares. The period for subscription of remaining shares and requests for additional remaining common shares to be issued within the scope of the Company's Capital Increase began on February 26, 2025, inclusive, and ended on March 7, 2025, including ("Subscription Period for Unsubscribed Shares").

1.2. Number of Remaining Shares Subscribed. During the Unsubscribed Shares Subscription Period, a total of 129,630 common, registered, book-entry shares with no



par value issued by the Company were subscribed, at the issuance price of BRL 26.00 per share, totaling BRL 3,370,380.00.

1.3. Total Number of Subscribed Shares. Within the scope of the Capital Increase, a total of 4,227,396 new common, nominative, book-entry shares with no par value were subscribed, in the total amount of BRL 109,912,296.00, corresponding to 98.87% of the shares available for subscription within the scope of the Increase of Capital.

2. ALLOCATION OF ADDITIONAL REMAINING SHARES

2.1. Pro rata allocation. Requests for subscription of additional remaining shares in the amount of 38,474,877 were allocated among the subscribers who requested such shares, based on the terms of the Notice to Shareholders released on February 25, 2025, thus reaching the maximum limit of shares to be issued within the scope of the Capital Increase.

2.2. Subscription Form for Additional Remaining Shares. The subscriber shall exercise its right to subscribe additional remaining shares requested, together with the payment of the totality of the shares, in accordance with this Shareholders' Notice, at Assets Depository Center of B3 SA - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") or Itaú Corretora de Valores S.A. ("Itaú Corretora") as the case may be, as of **March 13, 2025 (including) until March 18, 2025 (including)**, in accordance with the specific procedures to subscribing to the additional remaining shares requested, as disclosed in the Notice to Shareholders of February 25, 2025.

3. PAYMENT OF THE REMAINING SHARES

3.1. Deadline for payment of the remaining shares. The remaining shares subscribed and additional remaining shares requested during the Subscription Period of Remaining Shares, subject to the specific procedures of B3 and Itaú Corretora, shall be paid in up as of **March 13, 2025 (including) until March 18, 2025 (including)** in accordance with methods set forth in the Notice to Shareholders of February 25, 2025.

4. CONFIRMATION OF THE CAPITAL INCREASE

4.1. Confirmation of the Capital Increase. Considering the total number of shares subscribed during the Subscription Period of Remaining Shares and the received requests for subscription of additional remaining shares, which reached the provided maximum number of shares to be issued within the scope of the Capital Increase, there will be no new round of subscription of remaining shares nor the sale on stock exchange,



as provided for in Article 171, Seventh Paragraph, Item “a”, of Brazilian Corporate Law, and a meeting of the Board of Directors will be held in due course to confirm the Capital Increase, without the need for reform or amend the Company’s bylaws.

5. CREDIT OF SHARES

5.1. Credit of Subscribed Shares. The subscribed shares in the Capital Increase will be issued and credited in the name of the subscribers within five (5) business days after the confirmation of the Capital Increase by the Company's Board of Directors.

6. ADDITIONAL INFORMATION

6.1. Additional information. Additional information about the Capital Increase may be obtained on the CVM’s (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), B3’s (<https://www.b3.com.br/pt-br/>), and the Company’s (<https://ri.equatorialenergia.com.br/pt-br/>) websites.

São Luís, March 12, 2025.

Leonardo da Silva Lucas Tavares Lima

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer and M&A